

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , DE 2020.
(Dep. BOHN GASS)

Requerimento de Informações ao Ministério da Economia sobre os benefícios previdenciários de segurados vinculados aos Regimes de Previdência Social existentes, Geral e Próprio dos servidores públicos, adoecidos por covid-19.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 50 da Constituição Federal e nos Arts. 115, inciso I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como no exercício constitucional do *munus* público fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X da CF), vimos perante V. Exa. requerer que seja encaminhado ao Ministro da Economia, Sr. PAULO GUEDES, o presente Requerimento para que seja instado a prestar informações acerca de assunto dentro da esfera de competência de sua respectiva Pasta Ministerial, em virtude do adoecimento por covid-19 pelos trabalhadores segurados dos Regimes de Previdência Social existentes, Geral e Próprio dos servidores públicos.

Considerando que durante a pandemia em curso que ocasionou o estado de emergência em saúde e decretada o estado de calamidade pública muitos setores permaneceram ativos, exigindo o exercício das atividades regulares de trabalhadores;

Considerando que o Decreto 10.282, de 20 de março de 2020, alterado pelos decretos 10.329, de 28 de abril de 2020 e 10.344, de 11 de maio de 2020, que define os serviços públicos e as atividades essenciais durante o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019/2020.

Considerando que o Brasil possui 4.046.150 de infectados por covid-19 e que as vias de contaminação comprovadas são pelo contato pessoal e por suspensão aérea do vírus Sarscov-2 causador da doença.

Considerando que diversos estados e municípios já flexibilizaram as orientações de isolamento e que há o retorno das atividades de diversos setores e segmentos econômicos, ocasionando maiores possibilidades de propagação do vírus e da doença no percurso para o trabalho e no ambiente laboral propriamente dito;



* C D 2 0 0 4 4 5 1 7 8 6 0 0 *

Considerando que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS tem sua vinculação a esta Pasta ministerial responsável pela temática previdenciária;

Considerando que o Ministério da Saúde tornou sem efeito a Portaria 2.309/GM/MS, de 2020, que atualizou a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho em que era incluída a covid-19 no rol das doenças relacionadas ao trabalho;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal na decisão em sede das sete ações direta de inconstitucionalidade¹ contra o art. 29 da MP 927/2020, suspendeu a vigência daquele dispositivo e o colegiado da Corte firmou entendimento de que há possibilidade de caracterização da COVID-19 como doença profissional ou do trabalho.

Considerando, por fim, que os impactos da pandemia devem persistir nos próximos meses até que haja efetiva aprovação e vacinação em massa da população brasileira.

Entendemos imprescindível dispor dos seguintes esclarecimentos:

1. Quais os atos e normativos internos do Ministério da Economia e do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS referentes à doença covid-19 para os segurados do Regime Geral e do Regime Próprio de Previdência Social? Solicita-se o envio de todo o normativo elaborado e disposto, inclusive de natureza interna dos órgãos.
2. Qual a decisão administrativa dos Regimes previdenciários existentes em caso de requerimento de segurado para o reconhecimento da covid-19 como doença do trabalho ou acidente do trabalho? Solicita-se o envio das notas técnicas e estudos que subsidiam a posição da administração pública sobre o tema.
3. Quantos benefícios do tipo auxílio-doença, auxílio-doença acidentário, reabilitação, aposentadoria por invalidez foram requeridos nos últimos 120 dias? Apresentar dados separadamente por benefício, por sexo e por regime previdenciário.

¹ Respectivamente as seguintes ações: PDT - Partido Democrático Trabalhista (6.342), Rede Sustentabilidade (6.344), CNTM - Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (6.346), PSB - Partido Socialista Brasileiro (6.348), PCdoB - Partido Comunista do Brasil (6.349), Solidariedade (6.352) e CNTI - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (6.354)



4. Quantos benefícios do tipo auxílio-doença, auxílio-doença acidentário, reabilitação, aposentadoria por invalidez foram concedidos e efetivados os pagamentos nos últimos 120 dias? Apresentar dados separadamente por benefício, por sexo e por regime previdenciário.
5. Quantos requerimentos de pensão por morte foram solicitados em que a *causa mortis* foi “covid-19” ou “Síndrome respiratória aguda grave” nos últimos 120 dias? Apresentar dados separadamente por sexo e faixa etária do segurado falecido e por regime previdenciário.
6. Qual o quantitativo de comunicação de acidente do trabalho – CAT expedidas nos últimos 120 dias? Apresentar dados separadamente por causa e por regime previdenciário. Separadamente os casos alegados pela doença covid-19.
7. Como serão realizadas as perícias e análises dos requerimentos de concessão dos benefícios incapacitantes no curso da pandemia?
8. Em relação aos requerimentos para concessão de benefícios incapacitantes apresentados nos últimos 120 dias:
 - a) Qual o quantitativo de agendamentos de perícias?
 - b) Qual o número de perícias realizadas?
 - c) Quais os resultados das perícias realizadas – conforme cada caso?
- 9) Ainda, seja informado se houve demissão de servidores de outros Ministérios por terem publicado Portaria que incluía a Covid-19 na Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT)? Qual a motivação da exoneração desses servidores? Teve relação com a edição da Portaria Nº 2.309, de 28 de agosto de 2020, a qual incluiu a Coronavírus SARS-CoV-2 em atividades de trabalho na LDRT e foi revogada no dia seguinte?
- 10) Quantos servidores públicos do Poder Executivo, separado por Ministério e por cargo, foram acometidos por Covid-19 e por quanto tempo ficaram afastados de suas atividades? Pede-se a informação separada por sexo, cargo e faixa etária.



Solicito na oportunidade, que além de enviar as informações solicitadas à Mesa Diretora, esses dados sejam encaminhados também diretamente a esse Parlamentar solicitante, de forma eletrônica para o e-mail dep.bohngass@camara.leg.br e também por meio físico no seguinte endereço: **Câmara dos Deputados – Anexo III, Gabinete 469– Brasília – DF.**

Sala das Sessões, de setembro de 2020.

Dep. Bohn Gass
PT/RS

Documento eletrônico assinado por Bohn Gass (PT/RS), através do ponto SDR_56499, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 0 4 4 5 1 7 8 6 0 0 *